



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE AQUIDAUANA MS**

A Comissão Executiva Municipal do Partido Avante, do Município de Aquidauana MS, na forma do estatuto partidário e legislação vigente, nos termos do **Art. 82** do estatuto, convoca:

1. Membros da Executiva Municipal, bem como aqueles elencados no **Art. 83** do estatuto partidário;
2. Os pré-candidatos do Avante nas eleições de 2024;

Para participar da Convenção Municipal, a ser realizada no dia **03 de agosto de 2024, no horário das 13h às 19h, na Associação Comercial de Aquidauana, situada à Rua Estevão Alves Corrêa, nº 195, Centro, neste município**, com a seguinte ordem do dia:

- i. Deliberação sobre coligações partidárias no âmbito majoritário, escolha dos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais, sorteio dos respectivos números, e demais deliberações sobre as eleições de 2024;
- ii. Outros assuntos de ordem legal e estatutária de interesse do partido, com relação ao pleito eleitoral de 2024.

**Aquidauana, MS, 18 de julho de 2024.**

**Assina:**

**SANDRO AZAMBUJA DE FREITAS**  
**Presidente do Partido Avante Aquidauana MS**